



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº1004162-06/2017

Mandado nº 013897-0

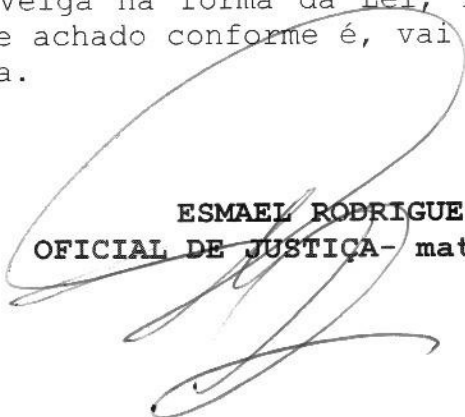
SEGUNDA VARA CIVEL

Aos vinte e quatro dias (24) do mês de Fevereiro de 2021, nesta cidade e Comarca de Avaré, na rua Maneco Amancio 353 onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de proceder ao cumprimento ao respeitável mandado, expedido na ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL- CHEQUE em que a MARIA ELISA SIQUEIRA move contra IN OUT PROPAGANDA DIGITAL LTDA-ME, pela qual procedi a Penhora e Avaliação dos seguintes bens da empresa executada:

1. Dois Televisores de 32 polegadas da marca LG, modelo 32LK330, numero de serie 204AZCQ83059 e 201AZALBX256, na voltagem de 110/220v em bom estado de conservação, em funcionamento e sem controle-remoto.

. Em pesquisa realizada na Internet nos sites Casas Bahia, Magazine Luiza e Lojas Americanas, o valor do produto novo está sendo ofertado por R\$ 1.376,00- Hum Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais. Por se tratar de um produto usado, sem garantia e sem controle-remoto avalio cada um dos televisores em R\$ 750,00- Setecentos e Cinquenta Reais, perfazendo-se um total de R\$ 1.500,00 Hum Mil e Quinhentos Reais a Penhora realizada

Em seguida, nomeei depositária a Sra. Maria Helena Costa de Oliveira Veiga na forma da Lei, lavrando o presente auto, que lido e achado conforme é, vai assinado por mim, Oficial de Justiça.


ESMAEL RODRIGUES FILHO
OFICIAL DE JUSTIÇA- matrícula 360.703

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AVARÉ

FORO DE AVARÉ

2ª VARA CÍVEL

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-073, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1004162-06.2017.8.26.0073**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**
 Exequente: **Maria Elisa Siqueira**
 Executado: **In Out Propaganda Digital Ltda Me e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Esmael Rodrigues Filho (22554)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 073.2020/013897-0 diligenciei ao endereço a mim apontado onde **PROCEDI A PNHORA E AVALIAÇÃO DOS BENS APONTADOS**, conforme Auto de Penhora e Avaliação que segue anexo. Certifico ainda que **INTIMEI MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA VEIGA** do inteiro teor do presente Mandado e da Penhora realizada, nomeando-a fiel depositaria dos referidos bens, na forma da Lei. Face ao exposto, devolvo em Cartório para os devidos fins de Direito.

O referido é verdade e dou fé.

Avare, 24 de fevereiro de 2021.

01 diligencia R\$ 82,83- guia 12858